



## **Conselho Geral**

### **Ata número 33**

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor José Carlos Sousa, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, com a presença dos membros que constam na folha de registo de presenças.

Da Ordem de Trabalhos constavam os seguintes pontos:

- 1 – Leitura, discussão e votação da ata número 32, do Conselho Geral, relativa à reunião de 1 de julho.
- 2 – Substituição de um elemento representante da comunidade local no conselho geral.
- 3– Apresentação, discussão e votação da alteração ao regulamento interno do agrupamento adequando-o à legislação em vigor.
- 4– Apresentação e análise do relatório final da execução do plano anual e plurianual de atividades do agrupamento, de acordo com a alínea f) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho
- 5 – Apreciação e discussão do relatório da avaliação interna relativo ao ano letivo 2014/2015, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho
- 6 – Apreciação do parecer do conselho pedagógico sobre o impacto que as atividades escolares tiveram nos resultados dos alunos no ano letivo anterior, assim como do plano

estratégico aprovado em conselho pedagógico para o ano letivo 2015/2016, de acordo com o artigo 15º do despacho normativo 6/2014 de 26 de maio.

7 – Análise e apreciação das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar.

8 – Outros assuntos.

O Presidente do Conselho Geral iniciou os trabalhos, dando cumprimento ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. A representante de Pais e Encarregados de Educação, Paula Reis pediu que fosse retirada uma repetição, na terceira linha da página dois da ata. Após a retificação, a ata número trinta e dois, relativa ao Conselho Geral de um de julho de dois mil e quinze, foi lida, discutida, votada e aprovada, com quatro abstenções, dez votos a favor e nenhum voto contra.

De seguida passou-se ao ponto dois da Ordem de trabalhos - Substituição do elemento representante da comunidade local no conselho geral.

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa começou por resumir aos presentes a situação que se tem vindo a verificar, com o representante da comunidade local. Como é do conhecimento dos membros deste concelho, o representante da comunidade local, no caso a Associação Empresarial do Vale do Alecrim, participou em duas reuniões. Num primeiro momento justificou as ausências, mas a partir da quarta sessão deixou de o fazer.

Face à situação estaremos no momento de elencar a sua substituição. No entanto, o Regimento Geral é omissivo em relação à forma e ao momento em que ocorre a substituição, em caso de ausência injustificada. O regulamento Interno da Escola remete para o artigo 68, do Despacho 137/2012, de 2 de julho, que por sua vez encaminha para o Código de Procedimento Administrativo, que no entanto não elucida sobre a cessação do mandato, embora o artigo 56 dê abertura para o efeito. Apesar de ser vago, o Despacho 137/2012, de 2 de julho, aponta o caminho a seguir, através do artigo 16º número 3. A breve prazo teremos de introduzir no Regimento Interno, uma passagem clara sobre este assunto.

O Presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa pediu que em conjunto se pensasse em quem convidar para ocupar o lugar da representante da Associação Empresarial. Num primeiro momento pensou-se na Autoeuropa \ ATEC, na Fertagus, na CP, no Hipermercado Continente e na SFUA.

A representante do Município, Fernanda Rolo lembrou que a AutoEuropa já foi convidada por outro conselho geral do concelho, mas recusou. No entanto tal não invalida que se volte a tentar, até porque a ATEC tem domínios muito semelhantes aos da escola.

Decidiu-se então estabelecer prioridades em termos de contatos: a primeira será a Autoeuropa/ATEC, em seguida a SFUA, uma vez que a Educação Musical é a oferta de escola, no terceiro ciclo e o Hipermercado Continente. No próximo Conselho Geral serão dadas a conhecer as atividades realizadas e as eventuais respostas.

No que respeita o ponto três da Ordem de Trabalhos - Apresentação, discussão e votação da alteração ao regulamento interno do agrupamento adequando-o à legislação em vigor – o presidente deste conselho lembrou, rapidamente o processo que é do conhecimento de todos, o qual tem sido analisado e discutido nos diferentes órgãos deste agrupamento: a participação do representante de Pais e Encarregados de Educação nos Conselhos de Turma de Avaliação.

Alvo de reflexão por parte dos professores nas diferentes reuniões, e com base nos pareceres e entendimentos, o caso foi apresentado inclusivamente pela associação de pais da escola sede aos Deputados da Assembleia da República. Também foi pedido um esclarecimento à DEGeST, através do seu representante, no Conselho Municipal de Educação. No que concerne ao esclarecimento da DEGeST, foi dito que cabe a cada Agrupamento decidir o que fazer, dentro do âmbito da autonomia que lhe é conferida.

De modo a que não subsistam dúvidas, o Conselho Pedagógico reunido a vinte e três de julho, considerou que todos os documentos da Escola deveriam ser revistos de modo a que a informação seja clara e de acordo com a lei em vigor. Segundo o Despacho 137/2012, artigo quarenta e quatro numero três, que refere “ Nas reuniões do conselho de turma em que seja discutida a avaliação individual dos alunos apenas participam os membros docentes”.

A representante de Pais e Encarregados de Educação, Paula Reis lembrou que nalgumas escolas o representante dos Alunos, dos Pais e Encarregados de Educação participam na fase inicial dos trabalhos, nos Conselhos de Turma de Avaliação e nos Conselhos de Turma, em geral, abordando aspetos relacionados com a turma no seu todo. Ao dar-se início ao processo de avaliação, os representantes ausentam-se. O contributo dos representantes seria uma mais-valia para todos, sobretudo na concertação de estratégias. A passagem de informação que é feita pelos diretores de turma sairia reforçada, salientando- -se a forma positiva como é feita neste agrupamento. No entanto, se noutros agrupamentos é dada esta possibilidade aos

representantes dos alunos, dos pais e Encarregados de Educação, não se percebe porque não se implementa esta experiência, no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos.

Fernanda Rolo disse que a posição da Câmara se encontra na linha da promoção e participação dos representantes, nas referidas reuniões, sublinhando o caráter positivo desta prática. Com base na leitura da lei em vigor, considera que a atual redação do regulamento está em concordância com a mesma.

A representante do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, enfermeira Vânia Luís, e a representante da Comunidade Local (Fundação COI), Inês Bento, referiram a relevância que os pais teriam e dariam ao participarem nos Conselhos de Turma. Da parte da representante da Fundação COI foi lembrado, que os responsáveis do CAT são os Encarregados de Educação das crianças que frequentam o Agrupamento, pelo que faria todo o sentido que fossem chamados a participar nas referidas reuniões.

O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa voltou a lembrar aos representantes de Pais e Encarregados de Educação, que a perspetiva pessoal de alguns dos presentes é diferente. A conclusão do Conselho Pedagógico prende-se com experiências negativas ocorridas no passado.

Dora Félix representante do primeiro ciclo considera que nesta fase estamos a repor a legalidade e a registar o que de facto se faz.

Terminada a discussão passou à votação, onde se verificou o seguinte resultado: sete abstenções, quatro votos contra e quatro votos a favor. Face aos resultados o Presidente do Conselho geral fez uso do voto de qualidade, pelo que a alteração proposta foi aprovada – supressão do ponto 1.4, redação do ponto 1.3 exatamente, de acordo com a legislação de suporte (Artigo 44º, ponto 3, do Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, bem como da alteração da numeração das normas que integram o ponto 1.4.

Na continuação do exposto o presidente do conselho geral fez uma declaração de voto: embora votando favoravelmente à alteração do regulamento interno, voltou a sugerir aos representantes de Pais e Encarregados de Educação a apresentação de uma proposta de alteração do regimento interno. O resultado não inviabiliza que tal se faça.

De seguida deu-se cumprimento ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos- Apresentação e análise do relatório final da execução do plano anual e plurianual de atividades do agrupamento, de acordo com a alínea f) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

O documento apresentado explana os pontos fortes, os pontos fracos da realização de um vasto conjunto de atividades. No entanto, não reflete o impacto e a influência na avaliação, a não realização de algumas propostas. Comparando com o ano anterior, o documento revela uma certa evolução positiva, que carece de continuidade e acerto de alguns aspetos.

A representante do primeiro ciclo, Dora Félix gostaria de saber qual a diferença entre uma atividade "parcialmente realizada" e uma atividade "realizada nalgumas escolas". A leitura dos números apresentados não traduz os resultados no terreno, e os motivos elencados para a não realização de algumas atividades, não são explícitos.

No que respeita ao elevado número de atividades no primeiro ciclo, e no Agrupamento em geral, tal deveria ser alvo de uma revisão. Possivelmente algumas atividades não deveriam constar do Plano Anual de Atividades, uma vez que são parte integrante do currículo. Quanto à proposta de um professor para organizar apenas a logística da atividade, libertando-o do acompanhamento dos alunos, parece ser uma ideia um tanto utópica, atendendo à falta de recursos humanos.

A representante de Pais e Encarregados de Educação, Paula Reis também considerou existir um elevado número de atividades no Agrupamento. Estas observações poderiam ser levadas em conta para o Plano Anual de Atividades, deste ano letivo, atendendo a que ainda não foi aprovado nas instâncias respetivas.

Para a representante de Pais e Encarregados de Educação, Carla Rosa, a área de articulação pedagógica está muito deficitária, em termos de propostas e de realização.

A representante do Pré-Escolar, Margarida Costa, salientou que mais do que centrar a análise no número de atividades do Agrupamento seria importante refletir sobre a sua adequação à missão educativa da escola. Chamou a atenção para o número de atividades denominadas como "de abertura à comunidade" ou "comemoração de efemérides", uma vez que todas as atividades deverão preconizar a motivação para as aprendizagens, e terão de estar ligadas aos diferentes currículos, de acordo com os níveis de ensino. Segundo esta conselheira, dever-se-ia refletir em que medida as atividades propostas dão resposta, e complementam a atividade letiva. Se colidem com a prática letiva, alguma coisa deve ser posta em causa.

O representante do terceiro ciclo, Carlos Vilas, enquanto elemento do grupo de trabalho, explicou as diferentes situações que levaram à realização e apresentação deste

documento. A concretização parcial ou efetiva levantou dúvidas ao grupo de trabalho. De modo a esclarecer possíveis dúvidas deu como exemplo o caso do corta-mato. Esta atividade foi preparada e divulgada para os todos os escalões etários do Agrupamento, mas a Escola Básica Alberto Valente não participou. Para o grupo disciplinar a atividade foi parcialmente realizada, apesar de estar prevista para todos. O mesmo professor aproveitou para tornar mais claro o uso do verbo “colidir”, no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos. É recorrente o emprego desta forma verbal para traduzir a ideia de “não previsto no Plano Anual de Atividades”.

A Diretora do Agrupamento, Guilhermina Ramos confirmou os esclarecimentos prestados pelo representante do terceiro ciclo, e acrescentou que várias vezes ouve os professores afirmarem que o elevado número de visitas condicionam o normal desenrolar das atividades letivas, sobretudo quando se trata de anos terminais de ciclo.

Face ao exposto a representante do Pré-Escolar, Margarida Costa considera que uma planificação bem feita evitaria este problema.

De novo, o representante do terceiro ciclo esclareceu que tudo é planificado, tendo em conta a rentabilização de recursos a todos os níveis, mas as entidades que recebem os alunos apresentam alterações em cima da hora, obrigando a retificações, que nem sempre são as desejadas em termos escolares e de organização.

A representante do Pessoal Não Docente, Edite Branco considera que as atividades desportivas trazem um ambiente de alvoroço à escola, tornando-se difícil manter a disciplina.

A representante do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, Enfermeira Vânia Luís considera que o ambiente poderá ser de alvoroço, mas feliz. Quanto ao número elevado de atividades considera tal um benefício, uma mais-valia e revela a dinâmica do Agrupamento. Salientou também que algumas atividades propostas são de curta duração. Em todo este processo a realidade dos números, ou seja, a matemática tem um papel contraditório, e gostaria de ver um quadro avaliativo para cada atividade. O presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa informou que esse trabalho está feito, mas não é colocado neste trabalho final com vista a facilitar a leitura.

Para a representante do primeiro ciclo, Maria da Conceição Henriques seria importante saber até que ponto uma determinada visita de estudo \atividade enriqueceu o currículo e de que forma.

A representante do Município, Fernanda Rolo, desejou saber se os projetos Aprender a Nadar e Aprender a Brincar estavam contempladas neste relatório. A Diretora do Agrupamento de Escolas esclareceu os presentes sobre esta questão: tratam-se de projetos que não estão no Plano Anual de Atividades, atendendo ao facto de estes projectos terem sido apresentados posteriormente em relação à data da aprovação do plano de actividades.

O presidente do Conselho Geral comprometeu-se a levar ao Conselho Pedagógico contributos recolhidos neste conselho geral

Como ponto cinco da Ordem Trabalhos, os conselheiros foram chamados à Apreciação e discussão do relatório da avaliação interna relativo ao ano letivo 2014/2015, de acordo com a alínea k) do artigo 13º do Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho.

Segundo José Carlos Sousa, presidente do Conselho Geral, este documento manifesta as dinâmicas do Agrupamento de Escolas, revelando uma boa qualidade, partindo do referencial de dificuldades elencadas pela Diretora. No entanto lamenta que as observações e as considerações mencionadas no início se esbatam por completo, pela inexistência das mesmas. Contudo assim que o grupo de trabalho apresentar as sugestões o presidente do conselho geral comprometeu-se a apresentá-las no Conselho geral. Este parecer foi consensual para os presentes, mas são de anotar algumas opiniões manifestadas, ao longo deste ponto da Ordem de Trabalhos.

A representante do Pré-escolar, Margarida Costa, gostaria que os números do pré-escolar fossem mais objetivos, porque todos os anos existe uma lista de crianças que fica em lista de espera, mas durante o ano as entradas e as saídas são constantes. Estes movimentos condicionam os dados, e seria bom sabermos quantos, de facto, acabam por não ser admitidas.

A diretora do AE ficou de recolher os dados precisos, mas o que pode afirmar é que não tem capacidade de resposta para as solicitações da população de pré-escolar. A seleção é feita com base nos critérios previstos, e há uma maior procura de umas escolas em detrimento de outras (a Escola Básica do Vale da Vila é alvo de uma escolha reduzida, sendo o local que recebe crianças mais novas). Neste processo também tem de ser levado em linha de conta o número de mudanças de residência dos pais e as desistências, que no pré-escolar ganham o nome de anulação.

Sobre a questão da anulação surgiram várias dúvidas, as quais foram esclarecidas pela Diretora do Agrupamento, Guilhermina Ramos, sendo de registar:

- os Pais e Encarregados de Educação anulam a vaga no Agrupamento, e vão pedir vaga nouro Agrupamento de Escolas num concelho diferente;
- os alunos entram no sistema apesar de não ser obrigatório, mesmo com todas as mudanças que venham a efetuar, eventualmente.
- as mudanças dentro do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos só se verifica se existir vaga na sala\escola para onde é feito o pedido.

Segundo Fernanda Rolo, os dados indicados na página seis, no segundo parágrafo, não estão corretos, tendo por base a informação que tem no Município. A passagem em causa é a seguinte:

**“ O número de alunos que frequentaram os três anos previstos para esse nível de educação foi superior ao do ano anterior mas continua a ser baixo (menos de 9%) e apenas 36% dos alunos do 1º ano frequentaram mais de um ano da educação pré-escolar”**, assim como o quadro 1.4 a seguir discriminado tendo solicitado a alteração do documento.

Quadro 1.4: Educação Pré-Escolar

Anos de idade	3 anos	4 anos	≥ 5 anos	Total
Nº crianças que frequentaram	0	102	243	<b>345</b>
Taxa de frequência (%)	0,0	29,6	70,4	***
Taxa em 2013/2014	0,0	8,7	91,3	***

A representante do Pré-escolar, Margarida Costa também considera que o dado respeitante à duração\,frequência do pré-escolar por aluno carece de confirmação. A maioria dos alunos passa pelo pré-escolar público ou privado. A diretora comunicou que os dados trabalhados têm por base as informações prestadas nos serviços administrativos.

Dada a discrepância contida no conteúdo da página seis, do documento em causa será em todo benéfico uma sensibilização dos serviços administrativos, com vista a uma recolha eficaz e clara, para posterior tratamento.

A representante do Município, Fernanda Rolo sugeriu que o ponto 1.2 fosse retirado do relatório.



Continuando a análise dos quadros, a representante da Comunidade local, Inês Bento salientou a elevada percentagem de alunos com CEI – 45% (quarenta e cinco por cento), do grupo de alunos com NEE. Para que não restassem dúvidas o Presidente do Conselho Geral apresentou resumidamente a diferença entre alunos com PEI e alunos CEI, salientando a seriedade de quem identifica e elabora os documentos (professores de Educação Especial). Parte destas sinalizações são resultado da elevada consanguinidade que se verifica na zona de Pinhal Novo.

As representantes do primeiro ciclo, Dora Félix e Maria da Conceição Henriques voltaram a focar a área que respeita o Apoio Educativo. É sabido que o Apoio Educativo tem contribuído para o sucesso dos alunos, mas continuamos a assistir ao desvio das horas para outras funções. Apesar de todos fazerem e darem o seu melhor, ainda temos algum caminho a realizar. Foi também sugerido que se registre nos livros de apoio, não só as tarefas realizadas, mas a situação que ocorre e conduz ao chamado desvio das horas do apoio.

Sobre o Acompanhamento Extraordinário nas disciplinas de Português e Matemática, o Presidente do conselho Geral, José Carlos Sousa teceu algumas considerações. No caso da disciplina de Português os resultados são bons, não se passando o mesmo a Matemática, onde os resultados são muito fracos (apenas dois alunos passaram, num universo de vinte e dois alunos que realizaram a prova). A nível do primeiro ciclo é de registar a total ausência de alunos a este tipo de aulas. Todos estes aspetos carecem de uma grande reflexão por parte da comunidade escolar.

A par deste processo é de assinalar a taxa de indisciplina, bem como a relação com o processo de avaliação. As estratégias e as medidas até à data parecem não estrá a surtir o efeito desejado, tendo em conta os números constantes dos quadros relativos a esta temática.

A representante de Pais e Encarregados de Educação, Paula Reis congratulou-se com o facto de existir um representante de Pais e Encarregados de Educação em cada turma. Neste campo verificou-se uma evolução positiva, mas agora é necessário dar o passo seguinte: saber quantos Conselhos de Turma foram convocados sem carácter de avaliação, e o grau de participação dos Pais e Encarregados de Educação.

A representante dos funcionários, Edite Branco considerou muito importante e gratificante, a referência ao papel dos Auxiliares de Ação Educativa. De facto, no caso da aplicação do chamado Serviço Cívico, os operacionais têm de ser escolhidos, atendendo às características comportamentais dos alunos. Trata-se de um trabalho de conjunto que

apresenta resultados para lá dos esperados, tendo em conta o elevado número de alunos, e o reduzido número de Assistentes Operacionais. Nesta linha de pensamento, o presidente do conselho Geral aludiu à importância das tutorias que apesar de regulamentadas, poucas vezes são implementadas.

A partir dos dados e das opiniões apresentadas, a representante do Município, Helena Guedes, questionou os presentes sobre a eventual relação direta entre a indisciplina e os alunos CEI e\ou PEI. Prontamente, o presidente deste Conselho Geral e os representantes do pessoal docente dos diferentes níveis de ensino, negaram tal relação, e voltou-se a esclarecer sinteticamente as problemáticas que envolvem os alunos CEI.

Terminado este ponto, o Conselho debruçou-se sobre o ponto seis da Ordem de Trabalhos relativo à apreciação do parecer do conselho pedagógico sobre o impacto que as atividades escolares tiveram nos resultados dos alunos no ano letivo anterior, assim como do plano estratégico aprovado em conselho pedagógico para o ano letivo 2015/2016, de acordo com o artigo 15º do despacho normativo 6/2014 de 26 de maio.

A este relatório encontra-se uma adenda que contempla um extrato da ata do Conselho Pedagógico, de vinte e três de julho, do corrente ano civil, com a transcrição da intervenção do Presidente do Conselho Geral, José Carlos Sousa. Antes de passar a palavra aos presentes, o Presidente do Conselho Geral pediu aos presentes que substituíssem o ponto de interrogação, pela turma “G” do quinto ano, na página 16 (dezasseis).

O representante do terceiro ciclo, Carlos Vilas, membro do grupo de trabalho teceu alguns comentários sobre o trabalho efetuado, as dificuldades e o resultado final. É de anotar que o grupo de trabalho deparou com várias dificuldades, no que respeita à recolha de dados. A pluridade de fontes não facilitou nem o desenrolar das tarefas, nem o cruzamento dos dados.

Quanto às propostas de Apoio Pedagógico é de salientar que nem todos os alunos beneficiaram desta medida, embora propostos, atempadamente. Este caso é tanto mais preocupante no terceiro ciclo, em especial no 9º ano, e nas disciplinas sujeitas a provas de final de ciclo.

A diretora esclareceu os presentes sobre a matéria em causa, reconhecendo que a solução no terceiro ciclo é complicada. São poucos os professores que ministram aulas neste nível, e ainda menos aqueles que possuem habilitação para ministrar este tipo de aulas. Baseado nos resultados, o representante do terceiro ciclo lembrou que o terceiro ciclo não

pode continuar a ser visto como " o parente pobre". Há que contemplar estes alunos, sem esquecer que os alunos de quinto ano transitados com sucesso relativo poderão usufruir desta medida.

O Presidente do Conselho Geral sintetizou este tema alertando para a situação grave que os números apresentados revelam, e para o facto da escola não estar a dar a resposta pretendida. Em paralelo deveríamos pensar até que ponto nós somos responsáveis pelo insucesso escolar dos alunos.

De seguida, o representante do terceiro ciclo transmitiu algumas informações sobre a Área Curricular Não Disciplinar de Educação para a Cidadania nos diferentes ciclos de ensino. A exaustão na descrição ao nível dos segundos e terceiro ciclos, opõe-se ao parágrafo respeitante ao primeiro ciclo.

As representantes do primeiro ciclo Dora Félix e Maria da Conceição Henriques aproveitaram para apresentarem, resumidamente o referencial com os itens a ser abordados ao longo do ano de forma mais específica, ou como parte integrante dos currículos. A esta área no primeiro ciclo está afetada uma hora semana, enquanto oferta de escola. Em termos de remate de discussão, a conselheira Maria da Conceição Henriques considera que a nível da avaliação externa, a exigência é muito elevada, e deveriam apresentar uma contrapartida à escola. Na mesma linha de pensamento, o Presidente deste Conselho sugeriu que estes documentos conclusivos fossem apresentados junto da tutela, como forma de pressão.

Relativamente ao ponto sete da Ordem de trabalhos - Análise e apreciação das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar – os presentes leram o documento enviado, o qual respeita as orientações da legislação em vigor.

A representante do Município, Fernanda Rolo, não questiona o modelo do documento, ou se será o mais adequado, mas propunha uma alteração. Em relação aos critérios de atribuição dos subsídios e respetivos escalões não tem nada a assinalar, mas lembra que em termos de apoios alimentares só existe um escalão que é equiparado ao "A", por ser o mais favorável. Da parte do município é assegurado o transporte gratuito num raio de 2 Km, embora a lei 299/84 preveja uma outra situação – somente 4Km. Acresce ainda informar da atribuição do subsídio de sessenta e cinco euros, por aluno para material escolar, o que é superior ao previsto na portaria.

Terminado este momento passou-se ao ponto relativo a outros assuntos.

- O Presidente do Conselho Geral vai chamar os alunos do Agrupamento, com dezasseis ou mais anos de idade, de modo a que possam eleger o seu representante.
- O próximo conselho Geral fica agendado para sete de outubro, de dois mil e quinze, em função de alguns aspetos relevantes. O Presidente deste Conselho Geral tem procurado que os diferentes documentos sejam aprovados dentro dos tempos previstos. No entanto, a alteração do corpo docente, em resultado dos vários concursos levou a alguns acertos. No próximo Conselho Geral, a Fundação COI fará uma breve apresentação das suas valências e atuações.
- A diretora do Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos comunicou a alteração dos membros da Direção. A professora Cristina Paulino saiu a seu pedido, sendo substituída pela professora Mafalda Luna.
- A representante do primeiro ciclo, Dora Félix considera que a introdução do Inglês no terceiro ano conduziu a alterações nos horários de todos, contrárias às orientações emanadas pelo Conselho Pedagógico. A Diretora do Agrupamento de Escolas, Guilhermina Ramos informou que a legislação que rege esta área foi publicada a vinte e quatro de agosto de dois mil e quinze, e que o prazo limite para preenchimento de todos os documentos foi o dia dois de setembro. Segundo informações da Dr<sup>a</sup> Lurdes Andrino, da DEGeST, os pedidos de alteração estão dependentes do membro do governo. A representante do primeiro ciclo, Maria da Conceição Henriques lembrou que o Despacho prevê as cinco horas de AEC, mas tal teria de ter sido pedido pelo agrupamento o que não aconteceu

Dora Félix considera que os Pais e Encarregados de Educação têm de ter a noção que os horários dos professores titulares de turma, no primeiro ciclo estão dependentes dos tempos das AEC e da EMRC. As áreas curriculares são "encaixadas" nos tempos restantes.

- Fernanda Rolo, representante do Município prestou informações sobre o parque informático das escolas. Os computadores e as impressoras para as salas de pré-escolar e de primeiro ciclo já chegaram, e a distribuição começará no próximo mês.

Foi ainda, pedido à diretora do Agrupamento de Escolas, algumas informações, com vista à realização de uma caracterização da população escolar no início do ano letivo. A Diretora comprometeu-se a recolher os dados necessários, e aproveitou para informar que terminou o concurso para Assistentes Operacionais, e que os resultados são afixados em breve.

- A representante do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, enfermeira Vânia Luís convidou os presentes a consultarem a página da Direção Geral de Saúde, onde poderão encontrar o Novo Programa Nacional de Saúde Escolar. Trata-se de um documento extenso e ambicioso que denota uma certa melhoria nesta área. O referido documento foi publicado em diário da República, durante o mês de agosto.
- A representante de Pais e Encarregados de Educação, Paula Reis informou que estão em vias de desencadear o processo eleitoral, para a eleição dos novos representantes. A votação terá lugar na escola sede, em data a anunciar.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho Geral, e por mim que a secretariei.

A Secretária

O Presidente do Conselho Geral